



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2022

O Prefeito do Município de Varzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Varzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4856, de 14 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**  
**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1611 - Realização de Atividades Funcionais e Físicas em Geral

449051.017010000000 - Obras e Instalacoes R\$: 100.000,00  
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE  
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**  
**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449052.015710000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 140.000,00  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**  
**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

350217249903000000.017010000000 - Construção Academia ao ar Livre R\$: 100.000,00

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**  
**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

350317245101000000.015710000000 - Transferências de Convênios dos R\$: 140.000,00  
Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, (08.04.2022).

  
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE